

FESTA DA FLOR

MONTIJO

Praça da República
26 a 28 maio 2023

Mercado



Montijo
Lugar de Encontros

Normas de Participação

O Mercado irá decorrer durante a Festa da Flor, nos dias 26 a 28 de maio, na Praça da República e Rua Almirante Cândido dos Reis, promovido pela Câmara Municipal do Montijo, com vista ao estímulo da atividade económica e dinamização do centro da cidade.

1.º

Horário de Funcionamento

O Mercado funcionará no seguinte horário:

- Dias 26 sex. e 27 sáb. das 10h00 às 22h00;
- Dia 28 dom. das 10h00 às 20h00.

2.º

Responsabilidade

A organização do Mercado é da responsabilidade da Câmara Municipal do Montijo.

2.1 Competências da Organização:

- Compete à organização selecionar, aprovar as candidaturas e atribuir os espaços aos participantes;
- Disponibilizar os stands com a devida eletrificação;
- Assegurar a limpeza do espaço público;
- Assegurar o apoio técnico durante a realização do evento;
- Garantir um seguro de responsabilidade civil do evento;
- Garantir a segurança dos espaços.

3.º

Divulgação do Evento

A organização compromete-se a promover e a divulgar a Festa da Flor junto dos operadores Turísticos e do público em geral, utilizando os meios e suportes de comunicação ao dispor da autarquia.

4.º

Características

Os Stands têm as medidas de 3x3 m, devidamente eletrificados.

4.1 Montagem e Desmontagem

Os participantes podem montar os materiais, no dia 25, a partir das 14h00.

Nota: Os participantes deverão garantir a abertura da tenda ao público no dia 26, no horário estabelecido e proceder à desmontagem dos materiais no dia 28 de maio, até às 23h00.

5.º

Critérios de Participação

- A participação é gratuita mediante inscrição prévia.
- Podem participar no Mercado os candidatos cuja área de negócio seja a floricultura, comércio de flores, artesanato, acessórios de moda entre outros;

- A atribuição dos espaços aos participantes será da exclusiva competência e responsabilidade da organização;
- O preenchimento da Ficha de Inscrição está sujeito a uma seleção prévia por parte da organização e não assegura de imediato a participação no presente evento.

6.º

Deveres do Expositor

- Respeitar a disposição dos stands e participantes no espaço;
- Cumprir rigorosamente os horários de funcionamento;
- Ser responsável pelos produtos expostos e pelo seu espaço;
- Afixar no início do evento o preçário dos artigos em lugar visível, mantendo-o inalterado durante o horário de funcionamento do evento;
- Ser responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços;
- Respeitar a legislação em vigor para o exercício da sua atividade;
- Ser responsável por manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização.

7.º

Prazo de Inscrição

As inscrições estão abertas **até dia 5 de abril de 2023**. Findo o prazo das inscrições, a organização informará todos os participantes selecionados **até ao dia 21 de abril, por correio eletrónico**.

8.º

Aceitação das Normas

A inscrição implica a aceitação de todas as normas presentes neste documento. O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes nos termos dos números anteriores, poderá determinar a exclusão do evento sem que haja lugar à exigência de indemnização.

9.º

Casos omissos

Todos os casos omissos são resolvidos pela organização.